



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 221/SMS/GAB/2025

Lages, 17 de julho de 2025.

À Sra. Lourdes da Costa Remor;

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Assunto: Solicitação de Deliberação CIB - Repasse de Recursos Federais via Emendas Parlamentares ao Município de Painei

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, encaminho, para deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de Santa Catarina, o pedido formal referente à aprovação de repasse financeiro ao Município de **Painei**, decorrente de emendas parlamentares aprovadas pela Comissão Intergestora Regional (CIR) da Serra Catarinense, conforme detalhamento a seguir:

Nº da Emenda	Valor (R\$)	Finalidade
103016119E890042	200.000,00	Incremento PAP
103015119E890042	250.000,00	Incremento PAP

Considerando o caráter emergencial da demanda, o impacto direto na qualidade da atenção à saúde ofertada à população, bem como a necessidade de continuidade dos serviços de Atenção Primária no referido município, solicita-se que o presente pleito seja incluído como ponto prioritário na próxima reunião da CIB, viabilizando a tramitação célere dos recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Ressalta-se que a deliberação foi realizada durante reunião da CIR da Serra Catarinense, ocorrida em 17 de julho de 2025, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, com a anuência dos gestores regionais e respaldo técnico da equipe de apoio.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Susana Zen

COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 05/CIR SERRA CATARINENSE/2025

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR A SOLICITAÇÃO DE RECURSO FEDERAL REFERENTE ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE PAINEL, CONFORME OS SEGUINTE VALORES E FINALIDADES:

Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	FINALIDADE
103016119E890042	200.000,00	INCREMENTO PAP
103015119E890042	250.000,00	INCREMENTO PAP

ARTIGO 2º - CONSIDERANDO A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAINEL E A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS PARA A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, A CIR SERRA CATARINENSE DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, VIA EMENDAS PARLAMENTARES, DE FORMA A GARANTIR O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E ESTRATÉGICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

ARTIGO 3º - PARA O RECEBIMENTO DOS VALORES APROVADOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL DECLARA, SOB SUA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL, QUE O MUNICÍPIO CUMPRE INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

- I. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. JOÃO PEDRO PAVEGLIO DE CARVALHO, DECLARA, SOB SUA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL, QUE O PROJETO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE ALINHADO AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS-2025);
- II. TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MUNICÍPIO DE PAINEL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTADA PELA SR. JOÃO PEDRO PAVEGLIO DE CARVALHO, ASSUME O COMPROMISSO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) SUBSEQUENTE E, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ARCA COM AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DETEREÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

LAGES, 17 DE JULHO DE 2025.

SUSANA ZEN
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



OFÍCIO Nº 112/GAB/SMS/2025

Paineel (SC), 18 de julho de 2025.

À Excelentíssima Senhora

SUSANA ZEN

Secretária Municipal de Saúde de Lages/SC

Coordenadora da Comissão Intergestora Regional (CIR) – Serra Catarinense

Assunto: Apresentação de Emendas Parlamentares do Município de Paineel/SC.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, bem como todo o colegiado de secretários da região da AMURES, dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de solicitar a apreciação das emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Paineel, conforme detalhado abaixo, para posterior encaminhamento e deliberação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB/SC).

Nº da Proposta (Funcional Programática)	Tipo de Proposta	Valor (R\$)
1030161192E890042	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAB/PAP)	200.000,00
1030151192E890042	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAB/PAP)	250.000,00

Adicionalmente, por se tratar de minha primeira experiência na gestão e no cadastro de propostas desta natureza, solicito o valioso apoio deste colegiado na verificação da conformidade do cadastro das referidas emendas, a fim de garantir que não haja qualquer inadequação que possa comprometer o recebimento dos recursos e o fortalecimento dos nossos serviços.



A aprovação destas propostas é de grande importância para o fortalecimento dos serviços de saúde em nosso município. Os recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde são essenciais para que possamos dar continuidade e aprimorar o custeio das ações e serviços da Atenção Primária, beneficiando diretamente a nossa população.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO PAVEGLIO DE CARVALHO
Data: 18/07/2025 15:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Paveglío de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde